



Prefeitura Municipal de

Sulina

Proc. Administrativo 4.654/2025

De: Alan G. - DTIC

Para: DL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Data: 27/08/2025 às 14:16:51

Setores (CC):

DL

Setores envolvidos:

DTIC, DL

AQUISIÇÃO ETILOMETRO

Boa tarde

Segue em anexo ETP e MR para abertura do processo.

At.te

—

Alan Luiz Griebeler

Setor de Tributação

Diretor de T.I.

Ouvidoria Municipal

Anexos:

ETP_ETILOMETRO.pdf

MR_ETILOMETRO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. PROCESSO INTERNO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 000/2025

2. OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ETILOMETRO, PEÇAS SOBRESALENTES E MANUTENÇÃO”

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: ALAN LUIZ GRIEBELER

DESIGNAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Decreto Municipal nº 95/2023** – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- **Decreto Municipal nº 96/2023** – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.
- **Decreto Municipal nº 107/2023** – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.
- **Decreto Municipal nº 91/2023** – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.
- **Portaria Municipal nº 047/2024** – Nomeação de fiscais e gestores.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

- **Quanto à necessidade do objeto**, justifica-se a aquisição do material tendo em vista a execução da Lei Municipal 1.126/2025 de 26 de agosto de 2025, que regulamenta a realização de testes de alcoolemia no âmbito da Administração Municipal.
- **Quanto à distribuição do objeto a ser contratado**, será aquisição única do etilômetro, com aquisição parcelada de peças sobressalentes (bocal do etilômetro), e serviço de calibragem do equipamento.

6. ÁREAS REQUISITANTES

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GELSO ROBERTO CHIOQUETTA

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.**

A contratação possui caráter continuado, pois haverá a necessidade de compra de peças sobressalentes e serviço de calibragem do equipamento.



• **Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.**

Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, indica-se a duração padrão de 12 meses, contados a partir da data indicada na ata.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado posteriormente, na Solicitação e no Termo de Referência.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os riscos, as ações preventivas e de contingência, constarão no Mapa de Riscos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
24880	01	ETILÔMETRO PROFISISONAL, HOMOLOGADO PELO INMETRO, COM IMPRESSORA INTEGRADA, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS, MODELO HANDHELD	UN	1
24880	02	BOCAIS COMPATIVIEIS COM O MODELO DO ETILOMETRO	UND	1000
24880	03	SERVIÇO DE CALIBRAGEM E MANUTENÇÃO DO ETILOMETRO	HRS	20

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor será levantada no momento da elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em 3 itens. O item nº 01 adquirido de forma única. O item nº 02 será adquirido conforme necessidade de troca das peças. O item nº 03 será adquirido quando da necessidade de calibrar o equipamento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações/licitações correlatas.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, pelo motivo de que o mesmo ainda não foi implantado no município. Porém, a contratação se faz necessária conforme as justificativas.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Quanto aos valores, utilizar-se-á o média dos valores orçados, visando o resultado de preços compatíveis com o mercado, a fim de não tornar os itens desertos ou fracassados.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.



18. FONTE DE RECURSO

Administração Livre.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este servidor declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ALAN LUIZ GRIEBELER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP





PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



MAPA DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: “
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ETILOMETRO, PEÇAS
SÓBRESALENTES E MANUTENÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS: SIM

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS – PORTARIA Nº 047/2024	
SECRETARIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIO	Gelso Roberto Chioquetta
GESTOR	Gelso Roberto Chioquetta
FISCAL	Francimara Pires Klassen

RISCOS, DANOS E AÇÕES

RISCO 01						
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA						
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
DANOS						
Atraso na disponibilidade do objeto nos setores requisitantes e custos com a realização de novo processo licitatório.						
AÇÕES PREVENTIVAS						
DANO	AÇÃO			RESPONSÁVEIS		
1.	Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor, capacitação de equipe para elaboração de boa pesquisa de mercado e na redação do Termo de Referência.			Departamento de Administração e Departamento de T.I.		
2.	Adequada descrição dos objetos.			Departamento de T.I.		
3.	Ampla divulgação do certame.			Departamento de Licitações		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO			RESPONSÁVEIS			
Sanções Administrativas.			Chefe do Executivo.			
Demais Sanções.			Departamento Jurídico.			

RISCO 02						
EXECUÇÃO CONTRATUAL FALHA.						
Probabilidade		Baixa		Média	X	Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
DANOS						

SULINA/PR, 28 DE AGOSTO DE 2025



Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes, havendo falhas ou omissões no registro dos atos e fatos do contrato.

AÇÕES PREVENTIVAS

DANO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
1.	Comunicação das falhas de execução.	Departamento solicitante da mercadoria.
2.	Solicitação de notificação às empresas.	Gestor e/ou Fiscal.
3.	Publicação dos atos.	Departamento de Licitações e/ou Almoxarifado.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Sanções Administrativas.	Chefe do Executivo.

RISCO 03

DEFEITOS E VÍCIOS NOS PRODUTOS.

Probabilidade		Baixa		Média	X	Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

DANOS

Defeitos visíveis ou vícios ocultos podem relacionar-se tanto ao hardware quando ao software e causam danos dos mais leves, como mal funcionamento de uma peça, à danos extremos, como a interferência geral nos demais equipamentos de concernente ao uso, havendo percas de grande monta.

AÇÕES PREVENTIVAS

DANO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
1.	Rigorosidade quanto ao recebimento provisório e definitivo.	Departamento de T.I. e posteriormente Gestor e/ou Fiscal.
2.	Responsabilização legal quanto à reflexos da inércia ou ineficiência da contratada.	Administração como um todo.
3.	Solicitação de notificação às empresas.	Gestor e/ou Fiscal.
4.	Publicação dos atos.	Departamento de Licitações e/ou Almoxarifado.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Sanções Administrativas.	Chefe do Executivo.
Demais Sanções.	Departamento Jurídico.

SULINA/PR, 28 DE AGOSTO DE 2025



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS	
SERVIDOR	Alan Luiz Griebeler
CARGO	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

SULINA/PR, 28 DE AGOSTO DE 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF8-2131-28D0-2547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN LUIZ GRIEBELER (CPF 079.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 14:17:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/3CF8-2131-28D0-2547>